



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição e instalação de placa em lona, com arte e impressão digital com a foto dos melhores alunos premiadas através do Projeto “Aluno Nota 10”, “Gincana Municipal do Saber” e “Redação Nota 10”, do ano de 2024, da Escola do Legislativo e aquisição e instalação de sombriero no estacionamento da Câmara Municipal: Tela de sombrite, coluna de 4” e 2,5”, braços 2,5” e 2”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O projeto Aluno Nota 10 da Escola do Legislativo é uma iniciativa valiosa que reconhece e premia alunos com destaque acadêmico. A Gincana Municipal do Saber é um jogo de perguntas e respostas baseado no livro Constituição em Miúdos, promovendo o conhecimento sobre a Constituição Federal de forma acessível. Já o projeto Redação Nota 10 incentiva a leitura e a escrita, reforçando a importância da educação no desenvolvimento dos estudantes.

1.2. A instalação de um banner na Câmara Municipal de Delfim Moreira é uma forma de reconhecer publicamente esses estudantes pelos seus esforços e excelência acadêmica. Ao destacar e premiar os alunos que se sobressaem academicamente, os projetos da Escola do Legislativo servem como um estímulo para que outros alunos busquem alcançar um desempenho igualmente elevado em seus estudos. A presença do banner na Câmara Municipal reforça esse estímulo, incentivando a comunidade a valorizar a educação e o sucesso escolar.

1.3. Ao celebrar os alunos destaques, a Câmara Municipal de Delfim Moreira reforça a importância da educação como um pilar fundamental do desenvolvimento da comunidade. O banner não apenas destaca os alunos individualmente, mas também destaca a importância de investir na educação como meio de promover o progresso e a prosperidade da cidade.

1.4. Portanto, a instalação de um banner na Câmara Municipal de Delfim Moreira para homenagear os alunos destaques aos Projetos da Escola do Legislativo do ano de 2025 é uma medida justificada e que contribui para o fortalecimento da educação, o estímulo ao sucesso escolar e a integração entre a câmara e a comunidade.

1.5. A instalação de um sombriero no estacionamento da Câmara Municipal se justifica pela necessidade de proteger o veículo oficial contra os efeitos adversos do clima, como exposição prolongada ao sol, chuvas intensas e possíveis danos causados por quedas de galhos ou outros objetos. Essa medida contribui para a preservação do carro da Câmara, prolongando sua vida útil, reduzindo custos com manutenção e garantindo que esteja sempre em boas condições para atender às demandas



do Legislativo Municipal. Além disso, proporciona mais segurança e conforto aos motoristas e servidores que utilizam o veículo para atividades institucionais.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos de entrega do Produto até a Rua Manoel José Lebrão nº 56, Centro Delfim Moreira-MG, Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, destino indicado no Termo de Referência.

3.2. Os Produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de confecção de uniformes em geral ou camisaria.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade do serviço realizado e a não obtenção de tal especificação em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Ao reconhecer publicamente os alunos destaques dos projetos da Escola do Legislativo, a Câmara Municipal de Delfim Moreira reforça sua integração com a comunidade, mostrando-se atenta e



engajada com os assuntos educacionais locais. Isso fortalece os laços entre a instituição legislativa e os cidadãos, demonstrando que a câmara se preocupa com o sucesso e o bem-estar dos estudantes da região.

5.2 A instalação do banner na Câmara Municipal para homenagear os alunos destaques dos projetos da Escola do Legislativo, serve para valorizar a parceria entre a instituição legislativa local e a escola, destacando o compromisso conjunto com a promoção da educação e o reconhecimento do mérito acadêmico.

5.3 Considerando que o prédio da Câmara Municipal está localizado no centro da cidade e é frequentado por uma ampla variedade de pessoas, incluindo moradores, visitantes, funcionários públicos e políticos, a fixação de um banner nesse local garante alta visibilidade e um grande alcance de público. Além disso, essa opção é mais acessível financeiramente em comparação ao aluguel de um espaço específico para publicidade. A Câmara Municipal se destaca como o local ideal para essa comunicação, pois atrai o público local e está diretamente ligada às questões municipais e políticas. Dessa forma, a mensagem transmitida por meio dos banners tende a ser percebida como mais relevante e confiável pelos cidadãos.

5.4 Além disso, a instalação de um sombreiro no estacionamento da Câmara Municipal é uma medida essencial para a proteção do veículo oficial contra a exposição prolongada ao sol e à chuva, prevenindo desgastes e reduzindo custos com manutenção.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Sombreiro a ser instalado na garagem da Câmara Municipal Materiais: tela de sombrite, coluna de 4" e 2,5", braços 2,5" e 2".	Serviço	1
02	Lona digital para placa existente no local Materiais: lona digital com acabamento com ilhós e presilhas. Arte e Instalação da lona na estrutura do cliente. Tamanho: 8mx1,60m = 12,8m ² Altura para instalação: Aprox 5 metros	Serviço	1

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.



7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca com fornecedores locais, conforme cotações anexas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá o fracionamento do objeto

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, os objetos a serem licitados são necessários para a manutenção dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Delfim Moreira.

12.3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

12.4. Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

14. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO



14.1 Em razão da necessidade de otimizar os processos dos itens e serviços de instalação, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço global**, ao invés de seguir a metodologia de valor unitário. A principal motivação para essa escolha foi a complexidade e a burocracia excessiva gerada pela divisão de itens e serviços em valores unitários, considerando a especificidade do objeto proposto.

14.2 Para manter a transparência e a competitividade na aquisição dos itens e serviços, o critério de menor preço global foi adotado, permitindo que os fornecedores apresentassem propostas mais vantajosas. A decisão visa otimizar a compra, garantir o suprimento necessário para a manutenção dos veículos e evitar atrasos operacionais.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 O processo de dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

15.2 Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1 Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

17. GARANTIA



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

17.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

18. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

18.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

18.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 13 de março de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente